



Valide aqui  
este documento

**ESTADO DO PARANÁ**  
Serviço Registral de Imóveis  
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ  
Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula  
**18.405**

Livro  
**2-S-3**

**REGISTRO GERAL**

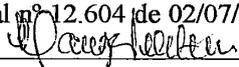
Ficha  
**1**

09 de Outubro de 2.012

**IMÓVEL:** Uma área de terras com 4,72 (quatro vírgula setenta e dois) alqueires paulistas, ou sejam 114.164,00 metros quadrados, ou ainda 11,416 hectares, constituída por parte remanescente do lote nº 73 (setenta e três) e parte destacada do lote nº 74 (setenta e quatro) da Gleba Maxwell, no município de Jataizinho-PR, anterior Comarca de Uraí-PR, atualmente, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: “Do marco denominado PP=0, cravado na margem direita do Córrego Ipê, segue por uma reta no rumo magnético de SW 40°35’ NE, confrontando com as terras remanescentes do lote nº 74 pertencentes a Humberto Rubens Camargo, medindo a extensão de 632,20 metros até o marco 1, cravado no espigão na margem da estrada municipal ali existente; deste marco segue por uma linha reta no rumo magnético de NW 54°09’ SE, margeando, pelo referido espigão, a mencionada estrada municipal, medindo a extensão de 169,00 metros até outro marco 2; deste marco segue por uma reta no rumo magnético de NE 40°36’ SW, confrontando deste lado com terras do lote nº72C, medindo a extensão de 631,00 metros até o marco 3 na margem do Córrego Ipê; deste marco segue pela margem do referido córrego em levantamento para o lado de montante até encontrar o marco PP=0 onde se iniciou a delimitação descrita”. Cadastrada no INCRA sob nº 713.023.007.595-2.

**BENFEITORIAS:** Não consta.

**PROPRIETÁRIOS:** HARUO HOSHINO, agricultor, portador da Céd. de Ident. RG. nº 608.586-PR e C.I.C. nº 023.729.409-53 e sua esposa HIROKO HOSHINO, do lar, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 1.322.804-PR e C.I.C. nº 710.869.009-87, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, em 17/07/1971, conforme Certidão de Casamento nº 3541, fls. 146, livro B-15, do Serviço Registral Civil de Jataizinho-PR anterior comarca de Uraí-PR, atualmente Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, residentes e domiciliados na Avenida Antonio Brandão de Oliveira nº 625, em Jataizinho-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** nº 01 das matrículas nºs 5.600 e 5.601, e posterior matrícula nº5.602, livro 2, todas do Serviço Registral de Imóveis da ex-Comarca de Uraí-PR, atualmente Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR. Tomou o protocolo nº 59.239 do livro 1-I deste Ofício nesta data. Isenta de recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. Desta: 30,00 VRC ou R\$ 4,23 + R\$ 2,69 de Selo Funarpen. Dou fé.  Oficial do Registro.

*Mariza Peterlini*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3WAL-W2RHG-YEVV6-6W292>

CNM 083550.2.0018405-40



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

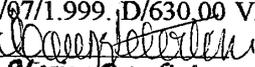


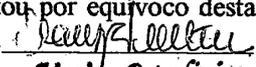


Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3WAL-W2RHG-YEVV6-6W292>

Continuação

R. 01. Mat. 18.405. Prot. 59.742 de 26/12/2012. Data do Registro: 26/12/2012. **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201205003**: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula. **Emitente: HARUO HOSHINO**, assinando na cédula como cônjuge do emitente e Avalista, sua esposa **HIROKO HOSHINO**, já qualificados nesta matrícula. **FINANCIADOR: BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado com sede na cidade de Deus, Município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com seu Estatuto aprovado pela A.G.O e A.G.E realizada em 24/03/2.008, devidamente registrada na JUCESP sob nº 178.679/02, em 11/06/2.008, ou à sua ordem. **LOCAL E DATA DA EMISSÃO**: Agência de Jataizinho-Pr, 18 de Dezembro de 2.012. **VALOR DO CRÉDITO**: R\$299.997,72 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS**: Taxa de Juros: 5,50% a.a. **LOCAL E DATA DE PAGAMENTO**: Jataizinho-Pr, em 10 de Julho de 2.013. **FORMA DE PAGAMENTO**: em 10/07/2.013, R\$299.997,72. **OBS**: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do INCRA nº 08592744090, Emissão 2006/2007/2008/2009, Código do Imóvel 713.023.007.595-2, área total: 11,4000 hectares; mód. fiscal: 18,0000 ha., nº mód. fiscais: 0,6300, mód. rural: 18,3870 ha., nº de mód. rurais: 0,62, fr. mín. parc.: 3,0000 ha., com a denominação de Sítio Hoshino; Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 29/10/2.012, válida até 27/04/2.013, NIRF nº 3.733.951-6, referente à área total de 11,4 hectares. Os emitentes não estão sujeitos às exigências da Previdência Social. Foi arquivada uma via do título. Isenta do recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999, D/630,00 VRC ou R\$88,83 + R\$2,69 Selo da Funarpen. Dou fé. Oficial do Registro:   
*Mariza Peterlini*

AV. 02. Mat. 18.405. Prot. 59.743 de 26/12/2012. Data do Registro: 26/12/2012. Averba-se de Ofício, para constar que número correto do protocolo referente ao registro nº 01 de 26/12/2.012 acima, é **59.743** e não 59.742, como se constou por equívoco desta Serventia. Ibiporã, 26 de Dezembro de 2.012. Desta: NIHIL. Dou fé.   
*Mariza Peterlini*

R. 03. Mat. 18.405. Prot. 59.901 de 15/01/2013. Data do Registro: 16/01/2013. **HIPOTECA**. Em hipoteca de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula de propriedade de propriedade de **HARUO HOSHINO**, e sua esposa **HIROKO HOSHINO**. **OUTORGANTES HIPOTECANTES GARANTES: HARUO HOSHINO**, e sua esposa **HIROKO HOSHINO**, agricultora, já qualificados nesta matrícula. **OUTORGANTES GARANTES: HEBERTH HIDEAKI HOSHINO**, agricultor, portador da Céd. de Ident. RG nº5.278.608-8-PR e C.I.C. sob nº 710.868.469-15 e sua esposa **MARCELA HARUMI NAKAGAWA HOSHINO**, agricultora, portadora da Céd. de Ident. RG nº7.510.989-0-PR e C.I.C. sob nº 025.222.589-90, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 13/10/2.004, conforme Certidão de Casamento nº 6.179, fls. 141, livro B-019, do Serviço Registral Civil local, residentes e domiciliados na rua Antonio Ludovico Betitatti nº 594, nesta cidade. **OUTORGADA CREDORA: BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa

CNM 083550.2.0018405-40

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

# ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÁ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula  
**18.405**

Livro  
**2-S-3**

## REGISTRO GERAL

Ficha  
**2**

jurídica, com sede na cidade de Londrina-PR, na Avenida Bandeirantes nº 809, sala 01, Vila Ipiranga, inscrita no CNPJ sob nº 79.038.097/0001-81, com contrato social arquivado sob nº 41200707802, em 01/11/1.985 e sexagésima nona e última alteração contratual consolidada datada de 26/04/2.012, arquivada sob nº 20123397340, em 24/05/2.012, ambos na Junta Comercial do Estado do Paraná, no ato representada por seu sócio JOÃO ANDREO COLOFATTI, brasileiro, casado, empresário, portador da Céd. de Ident. RG nº3.947.926-5-PR e C.I.C. sob nº 563.803.729-20, residente e domiciliado na rua Osamu Saito nº 90, Condomínio Royal Golf Residence, em Londrina-PR. **TÍTULO:** Hipoteca. Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo, com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 280 à 283, do livro 110-N, do Serviço Notarial do Distrito de Santa Margarida-PR, Comarca de Bela Vista do Paraíso-PR, em 23 de Outubro de 2.012. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$1.317.600,00 (um milhão, trezentos e dezessete mil e seiscentos reais), incluindo outros imóveis, sendo o imóvel objeto desta matrícula estimado em R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais) para efeitos do artigo nº 1.484, do Código Civil Brasileiro. **OBS:** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do INCRA nº 08592744090, Emissão 2006/2007/2008/2009, Código do Imóvel 713.023.007.595-2, área total: 11,4000 hectares; mód. fiscal: 18,0000 ha., nº mód. fiscais: 0,6300, mód. rural: 18,3870 ha., nº de mód. rurais: 0,62, fr. mín. parc.: 3,0000 ha., com a denominação de Sítio Hoshino; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 29/10/2.012, válida até 27/04/2.013, NIRF nº 3.733.951-6, referente a área total de 11,4 hectares. **Termo de anuência** da credora datada de 21/12/2.012, arquivado neste Ofício, no qual reconhece a existência da hipoteca de 1º grau, em favor do Banco Bradesco S. A., agência de Jataizinho-PR, registrada sob nº 01, desta matrícula em 26/12/2.012. Os outorgantes devedores não estão sujeitos às exigências da Previdência Social. **CONDICÕES:** As constantes do título. Guia de recolhimento do Funrejus paga no ato notarial, no valor de R\$817,90 em 23/10/2.012, incluindo outros imóveis. Desta: 2.156,00 VRC ou R\$303,99 + R\$2,69 Selo da Funarpen. Dou fé. Oficial do Registro: *Mariza Peterlini*

AV. 04. Mat. 18.405. Prot. 61.826 de 03/09/2013. Data da Averbação: 03/09/2013. **CANCELAMENTO DE CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA.** Conforme instrumento particular de Cancelamento de Registros e Liberação de Garantia, assinado em 21 de Agosto de 2.013, por Valdenir Bernardes e Fabio Geraldo Maciel Dias, procuradores do BANCO BRADESCO S. A., com firmas reconhecidas, o qual fica arquivado neste Ofício, o credor, autorizou o cancelamento da Cédula Rural Hipotecária, registrada sob nº 01, desta matrícula, em que era emitente: HARUO HOSHINO. Isenta do recolhimento do Funrejus, conforme Lei Estadual nº12.604 de 02/07/1999. Desta 63,00 VRC ou R\$ 8,88. Dou fé *Mariza Peterlini* Oficial do Registro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3WAL-W2RHG-YEVV6-6W292>

CNM 083550.2.0018405-40



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3WAL-W2RHG-YEVV6-6W292>

Continuação

R. 05. Mat. 18.405. Prot. 61.827 de 03/09/2013. Data do Registro: 03/09/2013. **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201305005:** Em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula. **Emitente:** **HARUO HOSHINO**, assinando na cédula como cônjuge do emitente e Avalista, sua esposa **HIROKO HOSHINO**, já qualificados nesta matrícula. **FINANCIADOR:** **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado com sede na cidade de Deus, Município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com seu Estatuto aprovado pela A.G.O e A.G.E realizada em 24/03/2.008, devidamente registrada na JUCESP sob nº 178.679/02, em 11/06/2.008, ou à sua ordem. **LOCAL E DATA DA EMISSÃO:** Agência de Jataizinho-Pr, 28 de Agosto de 2.013. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$300.000,00 (trezentos mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de Juros: 5,50% a.a. **LOCAL E DATA DE PAGAMENTO:** Jataizinho-Pr, em 30 de Julho de 2.014. **FORMA DE PAGAMENTO:** em 30/07/2.014, R\$300.000,00. **OBS:** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do INCRA, Emissão 2006/2007/2008/2009, já apresentado no registro nº01 desta matrícula; Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 02/09/2.013, válida até 01/03/2.014, NIRF nº 3.733.951-6, referente à área total de 11,4 hectares. O emitente e sua esposa não estão sujeitos às exigências da Previdência Social. Foi arquivada uma via do título. Isenta do recolhimento do Funrejus conforme Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1.999. D/630,00 VRC ou R\$88,83 + R\$2,69 Selo da Funarpen. Dou fé. Oficial do Registro:

Mariza Peterlini

AV. 06. Mat. 18.405. Prot. 62.644 de 13/12/2013. Data da Averbação: 17/12/2013. **ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO:** Conforme aditivo de rerratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 201305005 de 28/08/2.013, registrada sob nº 05 desta matrícula, em data de 03/09/2.013, digitado em Jataizinho-PR, em 05 de Dezembro de 2.013, com uma via arquivada neste Ofício, de um lado o Financiador: **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado no registro nº 05 desta matrícula, de outro lado o emitente: **HARUO HOSHINO**, e a cônjuge do emitente e Avalista **HIROKO HOSHINO**, ambos já qualificados nesta matrícula. As partes de comum acordo alteram o seguinte: Com o cancelamento da Cédula Rural Hipotecária de 1º grau nº 201205003, registrada sob nº 01 e averbado sob nº 04 em 03/09/2.013, ambos desta matrícula, a hipoteca de segundo grau registrada sob nº 03, em 16/01/2.013, em favor da, **BELAGRÍCOLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, passaria a ser de 1º grau e assim sendo, na qualidade de credora da aludida hipoteca de 2º grau, conforme carta de anuência assinada em Londrina-PR, em 13/11/2.013, concordou **que a Cédula Rural Hipotecária emitida em favor do BANCO BRADESCO S/A., seja mantida em 1º grau e a hipoteca em favor da BELAGRÍCOLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, continuará a ser de 2º grau.** **RATIFICAÇÃO:** Assim sendo permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições primitivas. Isenta do recolhimento do Funrejus, conforme dispõe a Lei Estadual nº12.604 de 02/07/1999. Desta: 63,00 VRC ou R\$ 8,88 + R\$ 2,69 de selo funarpen. Dou fé   
Mariza Peterlini

CNM 083550.2.0018405-40

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

**ESTADO DO PARANÁ**

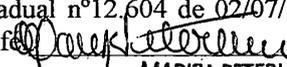
Serviço Registral de Imóveis  
FORO REGIONAL DE IBIPORÁ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula <b>18.405</b>	Livro <b>2-S-3</b>	Ficha <b>3</b>
----------------------------	-----------------------	-------------------

**REGISTRO GERAL**

CNM 083550.2.0018405-40

AV. 07. Mat. 18.405. Prot. 66.524 de 09/01/2015. Data da Averbação: 09/01/2015. **ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO:** Conforme aditivo de rerratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 201305005 de 28/08/2.013, registrada sob nº 05, em data de 03/09/2.013 e aditivo averbado sob nº 06, em 17/12/2.013, ambos desta matrícula, digitado em Jataizinho-PR, em 17 de Dezembro de 2.014, com uma via arquivada neste Ofício, de um lado o Financiador: **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado no registro nº 05 desta matrícula, de outro lado o emitente: **HARUO HOSHINO**, e a cônjuge do emitente e Avalista **HIROKO HOSHINO**, ambos já qualificados nesta matrícula. **Dados da Operação:** Nº da Cédula: 201305005. Valor: R\$300.000,00. Data de Emissão: 28/08/2.013. Nº da operação/contrato: 043/8.435.799. **Vencimento, Saldo Devedor e Data da Apuração:** Mora/Vencimento: 30/07/2.014. Saldo Devedor Total da Cédula: R\$407.333,00. Data Base: 17/12/2.014. As partes de comum acordo alteram o seguinte: **FORMA DE PAGAMENTO:** Valor do Desconto, condicionado ao pontual pagamento ajustado: R\$82.333,00. Valor renegociado que será pago na forma prevista no item "4.3" do instrumento: R\$ 325.000,00. **Forma de Pagamento da Dívida Renegociada:** No ato: R\$50.000,00. **Parcelado:** R\$ 275.000,00. **Quantidade de parcelas:** 03. **Descrição das parcelas:** **Vencimento:** 31/07/2.015; Valor de R\$110.997,58. **Vencimento:** 31/07/2.016; Valor de R\$110.997,58. **Vencimento:** 31/07/2.017; Valor de R\$110.997,59. Isenta do recolhimento do Funrejus, conforme dispõe a Lei Estadual nº12.604 de 02/07/1999. Desta: 63,00 VRC ou R\$ 9,89 + R\$ 3,00 de selo funarpen. Dou fé  Oficial do Registro.

MARIZA PETERLINI

R. 08. Mat. 18.405. Prot. 69.879 de 30/12/2015. Data do Registro: 20/01/2016. **HIPOTECA. Em Hipoteca de terceiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel constante desta matrícula e os imóveis matriculados neste Ofício, sob nº 15.905, do livro 2-F-3; nºs 18.401, 18.403 e 18.404, do livro 2-S-3 e nºs 18.637 e 18.638, do livro 2-T-3. OUTORGADA CREDORA: SOUZA & FAVORETTO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Luiz Carlos Zani nº 299, neste município, inscrita no CNPJ sob nº 79.206.231/0001-06, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4120077784-3, em 14/05/1.986, e posteriores alterações, sendo a 9ª alteração Contratual Registrada sob nºs. 41900837628 e 20040754898, ambos em 09/03/2.004, e último arquivamento registrado sob nº 20083617876, em 19/08/2.008 e Certidão Simplificada sob nº 09/484803-3, expedida em 28/08/2.009, pela Junta Comercial do Paraná, no ato representada por seus sócios administradores: **HILDO CESAR FAVORETTO**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Céd. de Ident. RG. 4.387.787-9-PR, e CIC. 614.009.129-20, residente e domiciliado na rua PE. Vitoriano Valente nº 216, nesta cidade e, **ISAÍAS DO CARMO SOUZA**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Céd. de Ident. RG. 2.085.674-PR, e CIC. nº 358.300.939-87, residente e domiciliado na rua Domingos Souza Pires nº 265, Jardim Residencial Vila Romana, nesta cidade. **DEVEDORES CREDITADOS: HARUO HOSHINO**, portador da Céd. de Ident. RG. nº 608.586-5-PR e sua esposa **HIROKO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3WAL-W2RHG-YEVV6-6W292>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

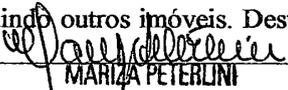




Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3WAL-W2RHG-YEVV6-6W292>

Continuação

**HOSHINO**, já qualificados nesta matrícula. **TÍTULO:** Abertura de Crédito Fixo, com Garantia Hipotecária. Escritura Pública lavrada às fls. 158 à 172 do livro 174-N do Serviço Notarial do Distrito Judiciário de Jataizinho-PR, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, em 02 de Dezembro de 2.015. **VALOR DO CRÉDITO ABERTO:** rotativo até o limite de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 01 de Abril de 2.015. Forma de Liberação: Dar-se-á mediante a entrega de produtos agrícolas (sementes, herbicidas, inseticidas e fertilizantes), conforme discriminados nos pedidos, mediante operações de compra e venda mercantil, avançadas entre os devedores e a credora, até o limite de crédito concedido. **FORMA DE PAGAMENTO:** As partes credora e devedores ajustam-se as compras feitas, devem ser pagas no dia 30/04 (trinta de Abril) e 30/09 (trinta de Setembro) de cada ano decorrente. **OBS:** **Certidões:** deste Ofício expedida em data de 27/10/2.015; Distribuidor e Depositário Público deste Foro Regional Positivas de Ações de 26/11/2.015; Negativas de Ações Trabalhistas do 1º Grau, expedidas pelo Poder Judiciário da União, Justiça do Trabalho de Curitiba-PR, Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região em 23/11/2.015; Negativas de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Poder Judiciário, Justiça do Trabalho em 27/11/2.015, válidas até 24/05/2.016; Certidões Regionais para Fins Gerais Cível e Criminal, expedidas pela Justiça Federal da 4ª Região, em 27/11/2.015; Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 23/11/2.015, válida até 21/05/2.016; Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado em 27/11/2.015, válida até 26/03/2.016; Relatórios de Consultas de Indisponibilidades Negativos, emitidos em 23/11/2.015 e 27/11/2.015, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do INCRA nº 02653703151, Emissão 2010/2011/2012/2013/2014, Código do Imóvel 713.023.007.595-2, área total: 11,4000 hectares; nº mód. fiscais: 0,6300, mód. rural: 18,3870 ha., nº de mód. rurais: 0,62, fr. mín. parc.: 3,00 ha., com a denominação de Sítio Hoshino; Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 27/11/2.015, válida até 25/05/2.016, NIRF nº 3.733.951-6, referente à área total de 11,4 hectares; Negativas de Débitos Ambientais, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná, em 17/11/2.015, válidas até 12/12/2.015. Consta no título que os devedores, não estão sujeitos às exigências da Previdência Social. **Condições:** As do título. Guia de recolhimento do Funrejus, paga no ato notarial no valor de R\$7.000,00 em 22/12/2.015, incluindo outros imóveis. Desta: 2.156,00 VRC ou R\$ 392,39 + R\$ 4,40 de Selo Funarpen. Dou fé.  Oficial do Registro.

AV. 09. Mat. 18.405. Prot. 79.761 de 14/02/2019. Data da Averbação: 19/02/2019. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - ADMISSÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL (ART. 828 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL):** Promove-se a presente averbação para constar que, nos termos da certidão expedida em 07/12/2018, pela Vara Cível de Ibiporã-PR (PROJUDI), foi admitida, em 14/07/2017, pelo referido Juízo, a ação de execução de título extrajudicial, sob o nº 0002831-31.2017.8.16.0090, na qual figura, como exequente, **BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12**, e como executados, **HARUO HOSHINO, proprietário do imóvel objeto desta matrícula e HEBERTH HIDEAKI HOSHINO, ambos já qualificados**, tendo como valor da causa R\$73.123,49

CNM 083550.2.0018405-40

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

**ESTADO DO PARANÁ**  
 Serviço Registral de Imóveis  
 FORO REGIONAL DE IBIPORÃ  
 Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula <b>18.405</b>	Livro <b>2-S-3</b>	<b>REGISTRO GERAL</b>	Ficha <b>4</b>
----------------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------

(setenta e três mil cento e vinte e três reais e quarenta e nove centavos). Certidão e requerimento arquivado digitalmente nesta Serventia. Guia de recolhimento do Funrejus, emitida por essa Serventia registral, nº 32200315-3, paga no valor de R\$146,25 em data de 31/01/2019, incluindo outros imóveis. Desta: 1.293,57 VRC ou R\$ 249,66. Dou fé. \_\_\_\_\_ Oficial do Registro.

MARCOS EUCLESIO LEAL

AV. 10. Mat. 18.405. Prot. 82.978 de 06/01/2020. Data da Averbação: 29/01/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 201908.1515.00900298-IA-240 de 15/08/2.019, referente ao processo nº 00478243320168160014, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 10ª Vara Cível de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **HARUO HOSHINO e HIROKO HOSHINO, já qualificados anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Custas de 630,00 VRC ou R\$121,59, e Funrejus de R\$30,40, serão objetos de inclusão na conta geral do processo, conforme comunicado pelo malote digital com código de rastreabilidade nº 81620203176877, em 29/01/2020. Dou fé. \_\_\_\_\_ Oficial do Registro.

MARCOS EUCLESIO LEAL

R. 11. Mat. 18.405. Prot. 85.350 de 25/08/2020. Data do Registro: 17/09/2020. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, digitado e lavrado em data de 24/08/2020, pela Técnica Judiciária da Vara Cível e da Fazenda Pública de Iporã, Terezinha Maria Urquiza Monteiro Merlo nos autos nº0001258-55.2017.8.16.0090, de Ação de Cobrança, em que: **BANCO BRADESCO S/A**, move em face de **HARUO HOSHINO e HIROKO HOSHINO**, consta que foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$ 490.515,61 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e um centavos). Deu-se ciência ao depositário público da referida comarca. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Guia de recolhimento do Funrejus emitida por esta Serventia Registral nº 40597174-8, paga no valor de R\$981,01 em 11/09/2020. Desta: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,66. ISS: R\$ 4,99. FADEP: R\$ 12,48. Dou fé. \_\_\_\_\_ Oficial Designada.

MARCELO SIPOLA DANASIO

R. 12. Mat. 18.405. Prot. 94.687 de 20/07/2022. Data do Registro: 20/07/2022. **PENHORA:** Do Termo de Penhora, digitado e lavrado em 01 de Janeiro de 2.018, pelo analista judiciário da 1ª Vara Cível de Londrina- PROJUDI, Edson José Brognoli, conforme determinação do Juiz da referida vara, com referência aos autos nº 0075474-55.2016.8.16.0014, de Execução de Título Extrajudicial, em que **HORIZON COMERCIAL AGRICOLA LTDA, CNPJ/MF nº 01.733.150/0001-77**, move em face de **HARUO HOSHINO e HIROKO HOSHINO, já qualificados**, consta que foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3WAL-W2RHG-YEVV6-6W292>

CNM 083550.2.0018405-40

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar





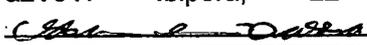
Valide aqui  
este documento

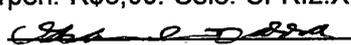
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3WAL-W2RHG-YEVV6-6W292>

Continuação

da causa: R\$242.861,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais), vigente em 11/2016. Valor atualizado em 04/2.022: R\$326.149,96 (trezentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Foram nomeados como fiéis depositários, Haruo Hoshino e Hiroko Hoshino. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Guia de recolhimento do Funrejus nº 50954116-5, emitida por esta Serventia Registral, paga no valor de R\$652,30 em 19/07/2.022, incluindo outros imóveis. Selo Funarpen: 0566r.B2DIZ.gwnSq-uOYh0.4i5kh. Desta: 1.294,00 VRC ou R\$ 318,23. ISS: R\$ 6,36. FUNDEP: R\$ 15,91. Dou fé.  Oficial Designado.

**HAROLDO SIPOLI DAMASIO**

Av.13/18.405 - Prenot. 97.512, em 17/02/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202302.0717.02549163-TA-100 de 07/02/2023, referente ao processo nº 00478243320168160014, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 10ª Vara do Cível de Londrina-PR, fica cancelada a Indisponibilidade de Bens, averbada em 29/01/2020 sob nº 10 desta matrícula em nome de: **HARUO HOSHINO e HIROKO HOSHINO**, já qualificados anteriormente. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. **Custas registrais de 630.00 VRC ou R\$ 154,98, e Funrejus de R\$ 38,75 e seu cancelamento de: 315.00 VRC (R\$77,49).** Funrejus: R\$19,37. ISS: R\$1,55. Fundep: R\$3,88. Funarpen: Isento. **Serão objetos de inclusão na conta geral do processo.** Selo: F566V.qnqPX.b4GZV-cazsk.azVoY. Ibiporã, 22 de fevereiro de 2023. Dou fé.  Substituta Legal: Maria Aparecida Andreassa.

Av.14/18.405 - Prenot. 97.800, em 16/03/2023. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Conforme documento eletrônico enviado pelo sistema mensageiro em data de 15/12/2022, pela Escrevente Juramentada da Vara Cível de Ibiporã-PR, Terezinha Maria Urquiza Monteiro Merlo, por ordem da MMa. Juíza de Direito da referida Vara, Sonia Leifa Yeh Fuzinato, com referência aos autos nº 0001258-55.2017.8.16.0090 de Ação de Procedimento Comum, em que **BANCO BRADESCO S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12)**, move em face de **HARUO HOSHINO (CPF 023.729.409-53) e HIROKO HOSHINO (CPF: 710.869.009-87)**, fica cancelada a penhora registrada sob nº 11 desta matrícula em 17/09/2020. Valor da causa: R\$ 320.746,88 (trezentos e vinte mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), em 09/2020, que corresponde ao valor atualizado em 11/2022 de R\$600.896,82(seiscentos mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 646,80 VRCext (R\$159,11). ISS: R\$3,18. Fundep: R\$7,96. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.X5Vtv.juvfZ-aCmok.F566q. Ibiporã, 24 de março de 2023.  Substituta Legal: Maria Aparecida Andreassa.

Av.15/18.405 - Prenot. 100.323, em 04/10/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202310.0412.02966099-IA-370 de 04/10/2023 referente ao processo nº **00001337920215090018**, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 1ª Vara de Trabalho de

CNM 083550.2.0018405-40

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÁ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr

CNM 083550.2.0018405-40

Matrícula  
18.405

## REGISTRO GERAL

Ficha  
05

Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **HIROKO HOSHINO, já qualificada anteriormente**. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: R\$38,75. ISS: R\$3,10. Fundep: R\$7,75. Funarpen: R\$8,00. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibiporã, 25 de outubro de 2023. Dou fé.  
*[Assinatura]*  
Danielle Mialski Vilas Bôas, Oficial Registradora.

Av.16/18.405 - Prenot. 100.324, em 04/10/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Conforme protocolo nº 202310.0412.02966099-IA-370 de 04/10/2023, referente ao processo nº 00001337920215090018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem a 1ª Vara de Trabalho de Londrina-PR, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **HARUO HOSHINO, já qualificado anteriormente**. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: R\$38,75. ISS: R\$3,10. Fundep: R\$7,75. Funarpen: R\$8,00. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibiporã, 25 de outubro de 2023. Dou fé.  
*[Assinatura]*  
Danielle Mialski Vilas Bôas, Oficial Registradora.

Av.17/18.405 - Prenot. 100.623, em 30/10/2023. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Conforme mandado de Levantamento de penhora (mov. 506.1), assinado digitalmente pelo MM. Juiz Bruno Régio Pegoraro, da 1ª Vara Cível de Londrina-PR, com referência aos autos n.º 0075474-55.2016.8.16.0014, de Execução Fiscal, em que **HORIZON COMERCIAL AGRICOLA LTDA**, CNPJ nº 01.733.150/0001-77, movia em face de **HARUO HOSHINO e HIROKO HOSHINO**, já qualificados, fica cancelada a penhora registrada sob n.º 12 desta matrícula em 20/07/2022. Valor da causa: R\$242.861,00, vigente em 11/2016, (valor atualizado em 10/2023: R\$345.119,36). Documento arquivado digitalmente nesta Serventia, sendo a presente averbação de cancelamento da penhora isenta de recolhimento de Funrejus, conforme art. 3º, inciso VII, alínea b, item 4, da Lei Estadual nº 12.216, de 15/07/1998. Emolumentos: 646,80 VRCext (R\$159,11). ISS: R\$3,18. Fundep: R\$7,96. Funarpen: 8,00. Selo: SFR12.o5zbv. OFcHD-dzYfa.F566q. Ibiporã, 10 de novembro de 2023.  
*[Assinatura]*  
Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

R.18/18.405 - Prenot. 103.120, em 05/06/2024. **PENHORA - JUSTIÇA DO TRABALHO.** Conforme Termo de Penhora, expedido em 05/06/2024, pela Diretora de Secretaria, Neusa Maria Cabrera, por ordem do MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Paulo Jose Oliveira de Nadai, da 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, decisão em 04/04/2024, nos autos de nº 0000133-79.2021.5.09.0018, onde encontra-se como

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3WAL-W2RHG-YEVV6-6W292>



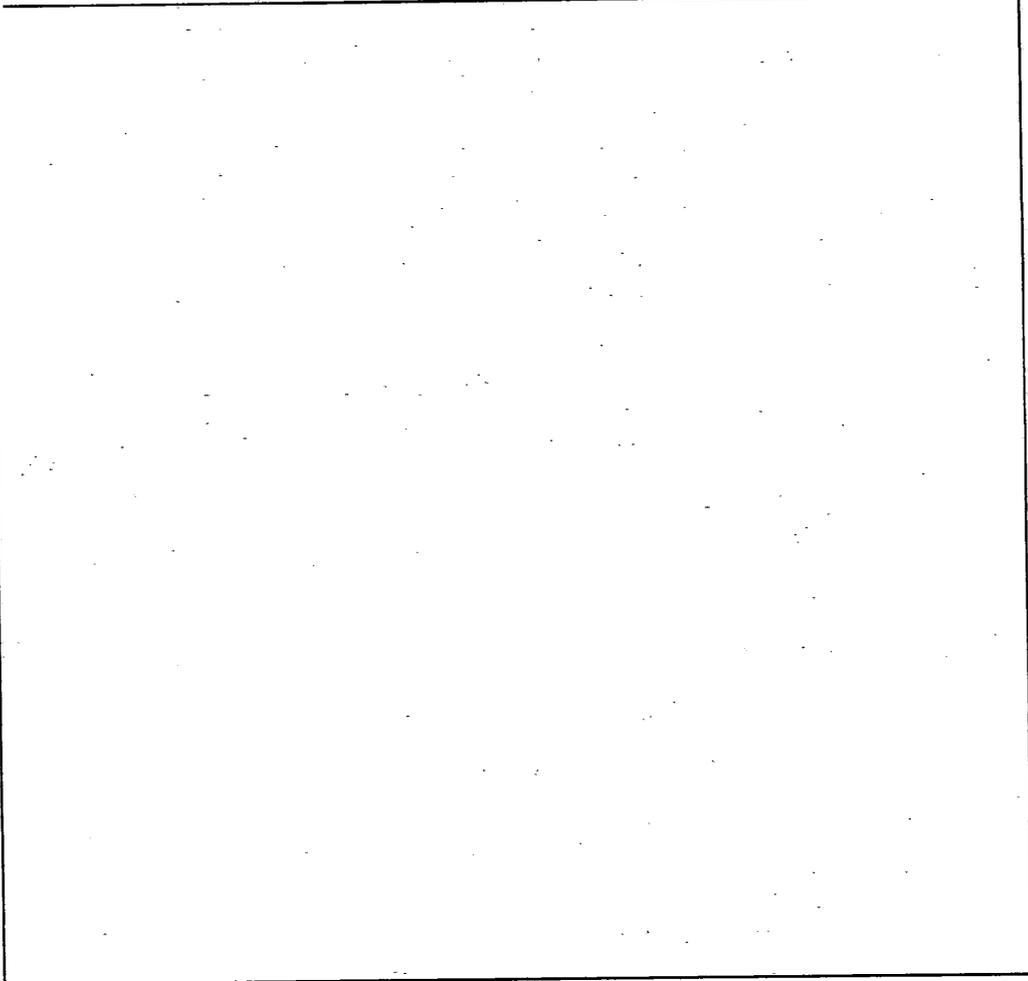
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3WAL-W2RHG-YEVV6-6W292>

CNM 083550.2.0018405-40

Continuação

Reclamante, Adriano da Silva, inscrito no CPF nº 027.164.579-21 e como Reclamados, Haruo Hoshino, inscrito no CPF nº 023.729.409-53 e Hiroki Hoshino, inscrita no CPF nº 710.869.009-87, consta que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$ 166.616,09 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e dezesseis reais e nove centavos). Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Sem antecipação de custas, que serão objeto de inclusão na conta geral do processo, nos termos do artigo 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$358,33). Funrejus: R\$ 333,23, incluindo os imóveis das matrículas 18.402, 18.403 e 18.404, todos desta Serventia. ISS: R\$7,17. Fundep: R\$17,92. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.s5Zxv.sNbWE-vCPEj.F566q. Ibiporã, 10 de junho de 2024. Dou fé. *Cher Obara* Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.



**Certifico** que a presente foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 18.405, contendo 18 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Emolumentos: R\$44,36, VRC: 160,17, ISS: R\$0,89, FUNREJUS: R\$11,09, FUNDEP: R\$2,22, SELO: 9,75, TOTAL R\$68,31.  
Dou fé. Ibiporã/PR, 14 do 04 de 2025

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRI2.h5jvv.dLcFA  
wcGFF.F566q  
<https://selo.funarpen.com.br>